



DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CIRCULAR Nº 002/08 – DAT/DIVISÃO DE PESQUISA/NORMALIZAÇÃO

Revoga a Circular 01/2008 e estabelece procedimentos para Vistoria em órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fundamentado no inciso I do artigo 6º da Resolução nº 169 de 24 de Agosto de 2005, considerando que:

1. Em janeiro a DAT publicou a Circular 01/2008, que estabelece procedimentos para vistorias em edificações sob a administração de órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais;
2. Em 29 de fevereiro publicou-se no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais o Dec. 44.746/2008- Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, estabelecendo em seu artigo 15 a possibilidade do responsável pela edificação solicitar prorrogação de prazo para sanar as irregularidades mediante solicitação fundamentada acompanhada de um cronograma de execução;
3. Em procedimento preparatório nº 002/2008 do Ministério Público - Comarca de Poços de Caldas, a Procuradoria Geral de Justiça questionou a razoabilidade do tratamento diferenciado para os órgãos públicos descritos na referida circular, justificando que estes órgãos poderão, desde que necessário e justificadamente, solicitar a prorrogação do prazo para promover a regularização, o que a priori contempla os objetivos a que fora proposta a circular 01/2008.

Resolve:

- 1) Revogar a circular 01/2008;
- 2) Até que seja publicada as modificações da Instrução Técnica 01 com inserção da matéria, o SSCIP até o nível de Pelotão, quando em vistoria mediante solicitação, ordem de autoridade competente ou denúncia deverá contactar previamente com a respectiva autoridade/ responsável pela edificação visando o planejamento.
- 3) As notificações e orientações formais deverão ser encaminhadas ao órgão pelo Comandante da Unidade/Fração, com os devidos esclarecimentos quanto à prorrogação do prazo para sanar as irregularidades no caso de impossibilidade técnica, atendendo ao artigo 15 do Dec. 44.746/2008.

Quartel em Belo Horizonte, 15 de Maio de 2008.

SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELO – CEL BM

*****Diretor*****